



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

PORTARIA Nº. 002/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES-ACRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Resolução/TCE/AC Nº 101, de 10 de março de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Acre, em que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos atuais chefes de poderes municipais, por ocasião da transmissão de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear com fulcro no art. 2º, inciso II, da Resolução/TCE/AC Nº 101, de 10 de março de 2016, Comissão no intuito de proceder à conferência das informações constantes nos documentos recebidos, e informar ao Tribunal de Contas do Estado do Acre, o Relatório Conclusivo.

Art. 2º – A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

Paulo Roberto de Souza Santana – CONTADOR

Ronierbe Freitas da Silva – SECRETÁRIO

Antonio Francisco da Silva – RH

Parágrafo Único – A equipe prevista no “caput” deste artigo será coordenada pelo senhor Paulo Roberto de Souza Santana.

Art. 3º - Os trabalhos a serem desenvolvidos por força desta Portaria, serão considerados serviço público relevante.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões Oracy Lima, em 27 de Janeiro de 2017.

SAULO ESTEFESON VASCONCELOS MAIA

Presidente